MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM LETRAS

Referência: Processo nº 23109.008171/2020-26

Declaração nº 1179320/2026/POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP

ERRATA Nº 01 AO EDITAL POSLETRAS Nº 03/2026 - Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado - Turma 2027/1

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem comunica às(aos) candidatas(os) que os itens abaixo do EditaL POSLETRAS nº 03/2026 **passam a ser lidos com a seguinte redação:**

"5.1 O presente processo seletivo constará de três etapas:

[...]

iii) Etapa III: Entrevista. A etapa será composta por duas partes:

a) *Parte I: Arguição sobre o Projeto de Pesquisa* – de caráter eliminatório e classificatório;

b) *Parte II: Apreciação da Planilha de Pontuação do Curriculum Lattes (Anexo 1)* – de caráter meramente classificatório.

As entrevistas serão gravadas e os registros farão parte da documentação do processo seletivo. As especificações para realização dessa etapa encontram-se no item 5.6; a não concessão de autorização para gravação da entrevista impedirá a(o) candidata(o) de realizar a etapa e acarretará sua desclassificação do Processo Seletivo.

5.2. Para aprovação nas **Etapas I e II**, bem como na **Parte I da Etapa III (Arguição do Projeto)**, a(o) candidata(o) deverá obter o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da pontuação máxima de cada uma delas. A **Parte II da Etapa III (Currículo Lattes)** não possui nota mínima eliminatória.

[...]

5.6 Da Entrevista – Etapa III – Eliminatória e Classificatória

5.6.1 A avaliação desta etapa totalizará até 10,0 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.6.1.1 Parte I – Arguição relativa ao Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição: de 0,0 a 5,0 pontos (caráter eliminatório e classificatório), sendo exigida a pontuação mínima de 3,5 pontos para aprovação nesta parte;

5.6.1.2 Parte II – Análise da Planilha de Pontuação do Curriculum Lattes com a devida comprovação: de 0,0 a 5,0 pontos (caráter meramente classificatório), sem nota mínima exigida.

[...]

6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final será o resultado da soma das notas obtidas na i) Avaliação do Projeto, ii) Prova Escrita e iii) Entrevista (soma da Parte I e Parte II), dividida por 3 (três).

6.2 Será considerada(o) aprovada(o) no Processo Seletivo a(o) candidata(o) que que obtiver o aproveitamento mínimo exigido em todas as etapas de caráter eliminatório (itens 5.1 e 5.2)."

VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SÓL
Coordenadora do Programa

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlice dos Santos Andrade Sol**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em 31/08/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1179320** e o código CRC **3E2C8A1F**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.008171/2020-26 SEI nº 1179320

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9418 - www.ufop.br